

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

PROAD 4491/2023

Data e horário: 28 de ago. de 2026 16:00 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PARTICIPANTES			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carlos Costa Jordão	Coordenador da CSIPD	☒	☐
Alberto Muller	Coordenador da CGGTIC	☒	☐
Natacha Oliveira	Secretária-Geral da SGTI	☐	☒
André Farias	Diretor da SESIS	☐	☒
Paulo Mendes	Diretor da SEINFRA	☒	☐
Dr. Ricardo Fioreze	Magistrado/ETDP	☒	☐
João Henrique Ribas	Diretor da Secretaria de Administração	☒	☐
Eduardo Munari	Assessoria Jurídica da Presidência	☒	☐
João Luiz Peixoto	Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	☒	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da SEGESP	☐	☒
Aldo Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☐	☒
Jeferson Andrade	Diretor da SAT Corregedoria	☐	☒
Juliano Machado	Diretor da SECOM	☐	☒

Unidade de apoio executivo: SGTI

Secretário: Carlos Costa Jordão, Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados.



ATA DE REUNIÃO

COMITÉ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

PAUTA

Assunto 1, Atividades realizadas no último bimestre;

Assunto 2, Atividades em andamento.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida por Carlos Costa Jordão, Coordenador da CSIPD, que apresentou os temas constantes da pauta e registrou as deliberações a seguir. No **Assunto 1**, foram relatadas as atividades realizadas pela CSIPD no último bimestre, consistindo de índices da gestão de vulnerabilidades, quantidades de computadores sem suporte e volume de análise de phishing recebidos. Também informou sobre ofício do CSTJ a respeito de Sistemas Essenciais, sendo quatro de grau alta para a segurança da informação: Proteção de Endpoint, Proteção de Perímetro, Gestão de Acessos e Gestão de Eventos. Müller complementou sobre o processo de uma nova contratação de XDR pela solução atual não estar atendendo a contento. Informou-se quais sistemas são aplicáveis a cada um e o status deles. Relatou-se um incidente de segurança da empresa Service, notificado pelo DPO da empresa, sem impactos diretos para nós. Foi informado sobre o acórdão 1.535/2026-TCU sobre exposição da população a golpes digitais usando personificação governamental. Tal acórdão demanda ações para contenção de tais ameaças. Quanto ao **Assunto 2**, foram apresentadas as atividades em andamento e aquelas previstas para execução ao longo do próximo bimestre, como contratação de XDR, ZTNA, análise de vazamento de dados do DEJT e campanha de phishing para magistrados. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h25.



ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.